

PORTARIA Nº 115, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

“Cria a Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 001/2025, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de vagas existentes no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 prevê autorização para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, quais sejam, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a **Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 001/2025**, com a finalidade de realizar a seleção de candidatos para preenchimento de vagas temporárias previstas no quadro de pessoal da Administração Municipal.

Art. 2º. A comissão criada nos termos do artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I. ANA CAROLINE AZINE REGLY – matrícula nº 067436;

II. LILYAN HERCULANE PEREIRA LEITE – matrícula nº 067604;

III. YURI SILVA BORGES – matrícula nº 067605;

Parágrafo único. A composição da comissão poderá ser alterada a critério da autoridade competente, caso necessário, para o adequado desempenho das funções atribuídas.

Art. 3º. À Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 001/2025 compete:

I. deliberar sobre a realização do certame;



Renato Cardoso de Laia
Prefeito
MG 8 833 530



II. julgar os casos omissos ou duvidosos referentes à matéria;

III. coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do processo de seleção, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º. Os servidores nomeados no art. 2º desta Portaria não terão direito a nenhum tipo de gratificação ou vantagem financeira adicional pelas funções exercidas, seja de caráter permanente ou transitório, salvo quando previsto em lei e autorizado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º. As funções desempenhadas pelos servidores integrantes da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 001/2025 são consideradas de relevante interesse público.

Art. 5º. A Assessoria Jurídica do Município deverá prestar apoio aos membros da comissão nas questões que exigirem conhecimentos técnicos especializados, emitindo parecer jurídico fundamentado sempre que solicitado.

Art. 6º. Compete aos membros da comissão solicitar junto ao Prefeito todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 7º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (20/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no quadro de avisos desta Prefeitura em 20/1/2025, conforme dispõe a Lei Ordinária Municipal nº 1.398/2013.

HUMBERTO CABRAL DA SILVA
Chefe de Gabinete